CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 23/03/26

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO DESTINADA AOS ACOMPANHANTES DE PACIENTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO QUE PERMANECEM EM ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR NA CIDADE**, neste município.

A presente solicitação busca atender uma necessidade social relevante do município de Campo Largo. O Hospital do Rocio é referência em diversas especialidades médicas e recebe diariamente pacientes de diferentes regiões do município, inclusive de comunidades mais afastadas da área central e da zona rural.

Muitas dessas pessoas chegam ao hospital acompanhadas de familiares que precisam permanecer próximos durante o período de internação e tratamento. Entretanto, diversos acompanhantes são moradores do interior do município e enfrentam dificuldades para permanecer na cidade, pois não possuem condições financeiras de arcar com despesas de hospedagem e alimentação.

Além disso, a distância entre as localidades do interior e a região central torna inviável o deslocamento diário, gerando custos elevados com transporte e grande desgaste físico e emocional para essas famílias, que já se encontram em um momento de preocupação com a saúde de seus entes queridos.

454/2026
16/03/26

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

Diante dessa realidade, a criação de uma Casa de Apoio para acompanhantes do interior do município seria uma importante ação de acolhimento e assistência social, oferecendo um espaço digno e seguro para estadia temporária, garantindo melhores condições para que os familiares possam acompanhar o tratamento de seus parentes.

A implantação de uma estrutura com essa finalidade demonstra sensibilidade do Poder Público com as famílias campo-larguenses, especialmente aquelas que vivem em regiões mais distantes e que dependem dos serviços hospitalares disponíveis na cidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de implantação desta importante iniciativa, que certamente trará benefícios significativos à população.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 13 de fevereiro de 2026

Victor C. Bini

Victor Bini

Vereador